CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução
Em: 22 / 11 / 2018
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 654 de 22 de novembro de 2018.
Autoria: Boaz de Albuquerque

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora ***Isis Epaminondas de Albuquerque".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora ***Isis Epaminondas de Albuquerque.***

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário